



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 10/2025

**Objeto: Contratação de serviços de orientação e integralização de sistemas do setor de saúde da Prefeitura Municipal de Fartura/SP.**

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 17/02/2025 a 20/02/2025, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	16.980.879 FABIO JOSE DE CAMPOS	16.980.879/0001-15	R\$ 60.000,00
02	VIZZATA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	30.134.962/0001-02	R\$ 61.116,00
03	JULIANA RODRIGUES SIGOLO 32432307801	40.030.171/0001-88	R\$ 61.116,00

Considerando o interesse da empresa **16.980.879 Fabio Jose de Campos**, fica então CONVOCADA a apresentar a documentação constante do tópico 5 do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, no prazo máximo de 02 dias úteis (até 25/02/2024, às 17h00):

- Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (*apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa*);
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e/ou Não Inscritos na Dívida Ativa;
- Certidão de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial;
- Proposta de Preços preenchida (**Modelo Anexo 02**);
- Declarações (**Modelo - Anexo 03**):
  - Declaração que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei, pela veracidade das informações prestadas;
  - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Deverá, também, ser apresentada a seguinte documentação técnica:**

- **Currículo atualizado do profissional que fará o acompanhamento das ações:** Para comprovação da experiência na área de administração pública e gestão na área da saúde.
- **Comprovação de formação acadêmica:** através de cópia de diploma de curso superior em área compatível com o objeto.
- **Portfólio de projetos e/ou ações desenvolvidas na administração pública:** Apresentação de relatórios, propostas ou documentos que demonstrem experiência prática em projetos e/ou ações desenvolvidas na área de administração pública.

Os documentos deverão ser enviados para os e-mails: [licitação@fartura.sp.gov.br](mailto:licitação@fartura.sp.gov.br) ou [contratos@fartura.sp.gov.br](mailto:contratos@fartura.sp.gov.br) , ou protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, ou ainda via Protocolo Eletrônico, através do site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br) .

Prefeitura Municipal de Fartura

Em 21 de fevereiro de 2025.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*